



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 03/06/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 058/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

03 DE 06 DE 2026

PRESIDENTE

**EDVALDO ARRUDA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação de uma coberta, que proteja das intempéries do tempo, as pessoas que circulam no percurso integral da passarela que liga a cantina da Escola Janduhi, no bairro Novo Itambé, neste Município de Itambé-PE, até o local onde ficam instaladas as salas de aula da mesma unidade escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

### JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 08 DE 06 DE 20 26

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar maior conforto, segurança e bem-estar aos alunos, professores, servidores e demais pessoas que circulam diariamente entre a cantina e as salas de aula da Escola Janduhi, localizada no bairro Novo Itambé.

Atualmente, o percurso é realizado a céu aberto, expondo os usuários às intempéries climáticas, especialmente à incidência intensa de sol e às chuvas frequentes, o que causa transtornos e dificulta a locomoção no ambiente escolar. Tal situação se torna ainda mais preocupante em períodos chuvosos, quando o deslocamento pode ocorrer sob condições adversas, comprometendo o conforto e a segurança dos estudantes e profissionais da educação.

A instalação de uma cobertura ao longo de toda a passarela contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura da unidade de ensino, proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor, além de demonstrar o compromisso da Administração Municipal com a valorização da educação e com a qualidade dos espaços públicos destinados à comunidade escolar.

Diante da relevância da medida e dos benefícios que dela advirão para toda a comunidade escolar, espera-se a aprovação da presente Indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de junho de 2026.

Ver. Edvaldo Arruda